

# **Documentos Necessários - MAS**

## Comunicação de Sinistro

## Relação de Documentos Obrigatórios para Análise

- Certidão de Óbito (Documento obtido com o cartório);
- Boletim ou Certidão de Ocorrência Policial (Documento obtido com a delegacia de polícia);
- Laudo de Necropsia ou Cadavérico (Documento obtido com o IML);
- Laudo de Reconhecimento de Cadáver, se a morte for por carbonização (Documento obtido com o IML);
- Peças do Inquérito Policial tais como: depoimento de testemunhas, relatório da autoridade competente, etc. ou documento comprobatório da não abertura do inquérito (Documento obtido com a delegacia de polícia);
- Laudo do Exame de Dosagem Alcoólica/Toxicológico (se o segurado era o condutor do veículo na ocasião do acidente). Caso o exame não tenha sido realizado, deve ser enviada Declaração do IML ou órgão competente esclarecendo o motivo da não realização (**Documento obtido com o IML**);
- A devida habilitação quando o segurado for o condutor do veículo na ocasião do acidente, seja ele terrestre, aéreo ou marítimo;
- Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), se for o caso, devidamente protocolado pelo INSS (**Documento obtido com a Empresa**);
- Formulário de Autorização para Obtenção de Documentos Médicos (Modelo 5310-1632E) (**Documento fornecido pela Seguradora**);
- Formulário Declaração de Herdeiros (Modelo 5310-1016E): quando não houver indicação de beneficiário(s) ou quando a Cláusula Beneficiária na Proposta de Seguro for conforme a lei ou quando houver indicação de forma genérica, tais como: filhos, irmãos, sobrinhos (**Documento fornecido pela Seguradora**);
- Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF ou RIC do Segurado e do(s) Beneficiário(s) (o RIC substitui o documento de identidade e CPF e deverá estar dentro da validade);
- Certidão de Casamento **atualizada**, quando o(a) Beneficiário(a) for o(a) Cônjuge e não tiver sido designado nominalmente (**Documento obtido com o cartório**);
- Três documentos que comprovem a união estável, para os casos em que o(a) companheiro(a) for o(a) beneficiário(a), tais como: Certidão de Nascimento de filho havido em comum; Declaração do Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente; Carta de Concessão de Pensão por Morte emitida pelo Órgão Previdenciário; conta bancária conjunta; ou quaisquer outros que possam comprovar a união;
- Comprovante de Residência do(s) Beneficiário(s), tais como: contas recentes de água, luz, telefone fixo, gás, IPVA, IPTU e IRPF. O comprovante atualizado deve ser um dos últimos 03 (três) meses. Caso não possua conta em seu nome, enviar declaração fornecida pelo titular da conta, informando que o Beneficiário reside no endereço constante na conta apresentada, com reconhecimento de duas testemunhas;
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Conta-Poupança (Modelo 5310-292E) (Documento fornecido pela Seguradora);
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização a beneficiário menor de idade, em conta poupança de movimentação vinculada à maioridade (Modelo 5310-1640E) (**Documento fornecido pela Seguradora**);
- Formulário Pessoas Físicas Politicamente Expostas PPE (Modelo 5310-1642E) (**Documento fornecido pela Seguradora**).

Mod.: 5310-1699E Versão: 12/2014 1/2



## **Documentos Necessários - MAS**

### Observações

# 1 - Para Seguro de Apólices Específicas, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:

- Contracheque ou holerite do mês de ocorrência do sinistro, quando o Capital Segurado for múltiplo salarial ou segurado contributário (**Documento obtido com a Empresa**);
- Cartão Proposta e Proposta de Adesão assinados pelo Segurado. Caso não possua, encaminhar correspondência emitido pelo Estipulante confirmando a inexistência do Cartão Proposta e da Proposta de Adesão assinados pelo Segurado (**Documento obtido com a Empresa**).

# 2 - Para Seguro Clube Vida Empresarial, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:

- Declaração do contador referente ao mês anterior do evento, informando a quantidade total de funcionários (Matriz/Filiais/Coligadas) e, havendo funcionários afastados, indicar os nomes, datas do afastamento e causas (**Documento obtido com a Empresa**);
- Guia de Recolhimento do FGTS completa (Matriz/Filiais/Coligadas) referente ao mês anterior ao evento (**Documento obtido com a Empresa**);
- Cópia do Contrato Social da empresa e de todas as alterações inerentes e Declaração por escrito do contador, informando qual e quando ocorreu a última alteração contratual anterior ao óbito, quando o sinistrado for sócio (Documento obtido com a Empresa);
- Cópia do Termo de Abertura e Cadastro de Produtor Rural (quando o estipulante for entidade rural) (Documento obtido com a Entidade);
- Ficha de Registro de Empregado e Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do Segurado (**Documento obtido com a Empresa**).

## 3 - Para Seguro Educacional, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:

- Declaração do Estabelecimento de Ensino constando estimativa dos valores das mensalidades a vencer, até o término do curso (**Documento obtido com o Estabelecimento de Ensino**);
- Cópia das três últimas mensalidades, imediatamente anteriores ao mês da ocorrência (**Documento obtido com o Estabelecimento de Ensino**);
- Contrato de Matrícula (Documento obtido com o Estabelecimento de Ensino);
- Autorização do responsável legal para pagamento direto ao Estabelecimento de Ensino, caso seja de sua vontade.

#### 4 - Para Seguro Prestamista, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:

- Proposta de Adesão ao seguro completa/Contrato de Adesão ao Financiamento/Declaração Pessoal de Saúde (Documento obtido com o Corretor de Seguro e/ou Agência Emissora);
- Cópia do Contrato de Transferência de Cota, se for o caso (**Documento obtido com o Corretor de Seguro e/ou Agência Emissora**);
- Cópia do Contrato Social da empresa e de todas as alterações inerentes e Declaração por escrito do contador, informando qual e quando ocorreu a última alteração contratual anterior ao óbito, quando o sinistrado for sócio (Documento obtido com a Empresa).
- 5 A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.
- 6 A entrega da documentação obrigatória não implica em prévio reconhecimento de cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do capital Segurado.

Mod.: 5310-1699E Versão: 12/2014 2/2



Autorização (S	omente para Obtenção de Documentos Médicos)
Seguradora	
Bradesco Vida e Previdência S.A.	
Prestadora (a ser preenchido pela Se	
	, RG N°
residente à	, bairro
na cidade de	na qualidade de beneficiário(a) e Responsável Legal do
(a) Sr. (a)	, autorizo para
instruir o processo de Regulação o	de Sinistro Vida, que os Médicos, Hospitais, Clínicas, Postos de Saúde,
Laboratórios, INSS, Convênios de	e Saúde prestem todas as informações, fornecendo Relatórios Médicos,
cópias de Prontuários, cópias e L	audos de Exames solicitados pela Área Médica ou representante desta
Seguradora, de acordo com os artig	gos 73 e 77 do Cap. IX do Código de Ética Médica
	Local e Data
	Assinatura do(a) declarante (reconhecer firma).
	Nome:
	RG:

Mod.: 5310-1632E Versão: 12/2014 1/1



		Declaração de Herdeiros									
Os	herdeiros abaixo assinados declara	am para os devidos fins e efeitos d	e direito e sob as	penas da lei, que o(a							
segi	urado(a)			, brasileiro(a)							
esta	stado civil, portador(a) do RG nº										
CPF	CPF/MF n°, ( ) deixando bens ou ( ) não deixar										
ben	s particulares; ( ) não deixando	o companheiro(a) reconhecido(a) j	oela Lei Previder	nciária Nº 8.213/1991							
( )	) deixando o(a) companheiro	o(a) reconhecido(a) pela Lei	Previdenciária	N° 8.213/1991, de							
non	me		;(	) deixando filho(s							
poss	dariamente, a responsabilidade tan	o como únicos herdeiros legais os ato na esfera administrativa como na do Seguro de Vida deixado pelo(a) se co Seguros S.A.	a judiciária, por e	eventuais herdeiros que							
		Local e Da	ta								
	Nome			Data de Nascimento							
1	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG								
	Assinatura		l .								
	Nome			Data de Nascimento							
2	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG								
	Assinatura	1	1								
	Nome			Data de Nascimento							
3	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	1							
	Assinatura	I									

Mod.: 5310-1016E Versão: 12/2014 1/2



	Declaração de Herdeiros									
	Nome			Data de Nascimento						
4	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG							
	Assinatura									
5	Nome			Data de Nascimento						
	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG							
	Assinatura									
	Nome			Data de Nascimento						
6	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG							
	Assinatura	1	1							

Estamos cientes que, caso esta declaração não traduza a verdade, teremos de ressarcir o valor recebido, sem prejuízo das penas a que estarei sujeito, além de responder criminalmente por infração do artigo 299 do Código Penal.

#### Ordem de Sucessão

De acordo com o que estabelece o artigo 792 e os artigos 1829 a 1844 do Código Civil em vigor, a sucessão legal dar-se-á na seguinte ordem:

1°s Herdeiros - Descendentes (filhos, netos, bisnetos), em concorrência com o cônjuge sobrevivente quando o segurado for casado pelo regime de comunhão parcial e houver deixado bens. **Na falta de descendentes:** 

2°s Herdeiros - Ascendentes (pais, avós, bisavós), em concorrência com o cônjuge sobrevivente. **Na falta de ascendentes:** 

3°s Herdeiros - Cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente. Na falta de cônjuge ou companheiro(a):

4°s Herdeiros - Colaterais (irmãos, sobrinhos, primos, tios). Na falta de colaterais:

5°s Herdeiros - Município, Distrito Federal, União.

#### Observações:

- 1) Todos deverão assinar e anexar cópia do RG e ou Certidão de Nascimento e CPF.
- 2) Sendo o herdeiro menor de idade, a declaração deve ser assinada pelo seu representante legal.
- 3) Reconhecer firma de todas as assinaturas

Central de Relacionamento
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 5310-1016E Versão: 12/2014 2/2



Autorização	para	a Cré	dite	o de Indo	enizaçã	o em C	onta-C	orrei	nte/Po	oup	ança	
Dados do Sinistro											-	
Estipulante do Seguro						Nome	Nome do Segurado					
Segurado Sinistrado				Data do S	inistro	Apóli	ce N°.		Cei	Certificado		
Dados Pessoais do Ben	eficiá	rio										
Nome Completo (sem a	brevia	ções)				Data	de Nascir	nento	CPF/0	CNP	PJ/MF	
Doc. Identificação - Tipo	Nº D	ocume	nto		Órgão E	xpedidor	UF	Data	Emissã	ão	Validade	
Endereço (Rua, Av.)										Nº		
Bairro				Cidade					UF	CE	EP	
Telefone (DDD+ N°)		E-ma	iil									
informações incorretas Obrigo-me ainda, a com na referida Conta-Corre parte dessa Seguradora.	nunica	r imedi	iatan	nente de fo			_	_	_		-	
Conta Bancária				Tipo da	Conta (in	dicar ap	enas um	tipo)				
Nome do Banco	Cód. l	Banco	Díg	_		-	1		Poupai	nça		
Cód. Agência			Díg	Indiv	ridual	Individual						
					unta	Conjunta						
Nº. da Conta				CPF do T	itular:		C	PF do	Titular:			
* O não preenchimento	de tod	os os c	camp	oos deste fo	ormulário	implicar	á na devo	olução	do mes	smo.		
Local e Data					Ā	Assinatu	ra					
Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transa Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 Demais Localidades: 0800 570 002 Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, e				ansacionais. 4002 0022 0022 80, exceto fer	riados.	Reclamaç Aten	ncia Audit ões, Canc dimento 2	iva ou o elamen 4 horas	tos e Int s, 7 dias	080 form	0 722 0099 ações Gerais. semana.	
Ouvi	doria: contate	0800 70 e a Ouv	ui /0	000 - Se não a, das 08h à	псаг satıs s 18h, de 2	reito com <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feii	a solução a, exceto	aprese feriado	entada, s.			

Mod.: 5310-292E Versão: 12/2014 1/1



Pessoas Físicas Politica	amente Exposta	s PPE - Circular	· 445 Susep
Nome do Segurado/Beneficiário			CPF/MF
Exerce/Exerceu nos últimos cinco anos algun Se a resposta for Sim, preencha os campos abaix		u função pública rel	evante? Sim Não
Empresa/Órgão Público		Profissão	
Nome do Cargo ou Função	Data In	ício do Exercício	Data Fim do Exercício
Faixa de Renda Mensal			
Sem Renda De 2.500,01 a	5.000,00	Acima de 10.0	00,00
Até 2.500 De 5.000,01 a	a 10.000,00		
Possui relacionamento/ligação com Agen Se a resposta for Sim, preencha os campos abaix		m Não	
Grau de Relacionamento			
Pai/Mãe Filho(a)		Cônjuge	
Enteado(a) Companheiro	(a)	Outros:	
Nome da Pessoa Exposta Politicamente		CPF/MF	
Nome do Cargo ou Função	DDD	Telefone	
Declaro, para os devidos fins e sob as pen- constantes nesta ficha e que deverei mante prestar nova declaração caso qualquer uma	r atualizadas as in	formações ora deci	ormações por mim prestadas e laradas, comprometendo-me a
Local e Data		Assinatura do Seg	gurado/Beneficiário
1 De gaarde gam e art 4º de Circular nº	445 do 02 do inlh	do 2012 - conside	oram sa nassaas nalitiaamants

- 1- De acordo com o art.  $4^{\circ}$  da Circular  $n^{\circ}$  445 de 02 de julho de 2012, consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:
- I os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:
- III os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- IV os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça , de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- VII os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.
- 2 Pessoas politicamente expostas estrangeiras: são aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

Mod.: 5310-1642E Versão: 12/2014 1/1



# Autorização para Crédito de Indenização a Beneficiário Menor de Idade, em Conta-Poupança de Movimentação Vinculada à Maioridade

	uc	1410411	memea	çav	v mcuia	ua a Ivia	uuiua	uc				
	do Sinistro											
Estipulante do Seguro			Nome do Segurado									
Segurado Sinistrado				Data do Sinistro Apólio			ice N°	ce N° Cer			ado	
Dados	Pessoais do Beneficiário M	lenor / T	Titular o	da C	onta							
	Completo (sem abreviaçõo					Data de Nascimento			F/M	<b>I</b> F		
Nº do Doc. Identificação e Tipo Órgão Expedidor					UF	Data de Emisão Validade						
Endere	eço				1	Número Complemento						
Bairro			Cidad	le				UF		CEP		
DDD	Telefone		E-mai	il								
Dados	Pessoais do Representante	Legal										
	Completo (sem abreviaçõe				Grau de	Parenteso	co	CPI	F/M	F		
Nº do	Doc. Identificação e Tipo	Órgão	Expedi	dor	UF	Data de Emisão Validade						
Assum qualqu obriga Reconl de den em pre	o dos dados fornecidos e assuer prejuízos advindos de infa o, igualmente neste ato, der alteração cadastral na ção do depósito por parte o heço que o preenchimento nais providências porventu- tivio reconhecimento de co	formaçõe o comp referid dessa Se deste fo ura nece obertura	es incorromisso a Contra Contr	retas o de a Po ora. o e a ao e	inerentes a comunica oupança q a autorizaç eventual re o por part	a esses da ar a essa que impo año de der ecebimente e da Bra	dos. Segura ssibilite oósito o to da in desco \	idora, pe o cui ra conc idenizadida e	por on mpri edid ção Prev	escrito imento la, bem pleitea	e de in tempes como a da, não	nediato, tivo da adoção implica
	aticamente, a seguradora a		•	1to c	lo capital s	segurado	ora auto	orizado	•			
	Poupança Vinculada a Ma	ioridad		3 TO 1			D/	NTO 1 (	7 /	. D		
Nome/	Código do Banco		-	Nº d	la Agência Díg			Nº da Conta-Poupança			oança	Díg.
Nome	do Titular da Conta				CPF/MF							
∗ O nã	o preenchimento de todos	os cam	pos des	te fo	ormulário	implicará	na dev	olução	do	mesmo	).	
					Ī	ocal e Da	ata					
Assina	tura Beneficiário			<del></del> -	Ā	Assinatura	a Repre	sentant	e Le	egal		
Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2704 Demais Localidades: 0800 701 2714 Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.					Rec	eficiência lamações, Atendim	Auditiv Cancela ento 24	amentos horas, 1	Fala s e In 7 dia	a: 0800 nformaç ıs por se	ões Gera	
	Ouvidoria: 080	00 701 7	000 - Se	não	ficar satis s 18h, de 2	feito com	a soluçã a, exceto	io apres feriado	enta os.	da,		

Mod.: 5310-1640E Versão: 12/2014 1/1